



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PROCESSO N.º 84/2016 – CONTRATO N.º 64/2016**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MEGA CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de manutenção das Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do município de São Miguel Arcanjo – SP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários, firmado em 15 de Abril de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82 e **MEGA CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 67.472.175/0001-72, com endereço na Av Bandeirantes, n.º 1210, em Andradina, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Renato Miranda Galvão**, RG. n.º 41.142.873 -SSP -SP e CPF n.º 303.617.678-03, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Maio de 2016.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 13 de Maio de 2015.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal**

Contratada: **MEGA CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP**  
**Renato Miranda Galvão**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG